



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 7.344 de 27 de maio de 1998

Colegiado do Curso de Engenharia Florestal – CCEF

Fone/Fax: (77) 3425-9380 – ccengflor@uesb.edu.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL **Biênio 2017/2019**

A Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal - CCEF, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de eleição para Coordenador e Vice-Coordenador deste Colegiado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição será realizada sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta de um professor, um funcionário lotado neste Colegiado e um estudante, representante do Centro Acadêmico do Curso de Engenharia Florestal.

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador, os professores efetivos do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições das chapas para Coordenador e Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal serão realizadas na sala do Colegiado do próprio Curso, no período de **24 a 27 de abril de 2017, das 08 às 12 h e das 13 às 17 h.**

4. DA VOTAÇÃO

A votação se realizará na data, horário e local, abaixo discriminados, havendo apenas uma urna.

Data: 05 de maio de 2017.

Horário: 08h 30min às 15h.

Local: Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.

5. DOS ELEITORES

Estão habilitados a votar professores e funcionários lotados no Colegiado do Curso de Engenharia Florestal e alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 7.344 de 27 de maio de 1998

Colegiado do Curso de Engenharia Florestal – CCEF

Fone/Fax: (77) 3425-9380 – ccengflor@uesb.edu.br

6. DA APURAÇÃO

6.1. Após às 15 h do dia 05 de maio de 2017, quando se encerra a votação, a Comissão Eleitoral se reunirá para apuração dos votos, formalização de Ata e divulgação dos resultados.

6.2. Os votos serão computados de maneira proporcional, sendo 50% referente a professores e funcionários e 50% a estudantes.

6.3. Será eleita, a chapa que obtiver a maioria dos votos, excluídos brancos e nulos.

6.4. No caso de empate, será eleita a chapa cujo coordenador tenha mais tempo de serviço na Instituição.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será publicado no mural do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal e nos murais referentes aos Departamentos vinculados a este Colegiado, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da apuração.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, devendo posteriormente ser aprovado pela plenária do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, respeitando-se os dispostos no regimento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Vitória da Conquista-BA, 19 de abril de 2017.

Gilmar Correia Silva (Representante Docente)

Jhuly Ely Santos Pereira (Representante Discente)

Leila Carla Sousa Santos (Representante dos Funcionários)

Comissão Eleitoral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Credenciada pelo Decreto Estadual nº. 7.344 de 27 de maio de 1998

Colegiado do Curso de Engenharia Florestal – CCEF

Fone/Fax: (77) 3425-9380 – ccengflor@uesb.edu.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os professores e funcionários efetivos lotados neste setor, bem como todos os alunos regularmente matriculados no Curso de Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, a participarem da eleição para Coordenador e vice-Coordenador deste Colegiado, conforme discriminado a seguir.

Data da eleição: 05 de maio de 2017.

Horário: das 08h 30min às 15h

Local: Colegiado do Curso de Engenharia Florestal.

Vitória da Conquista, 19 de abril de 2017.

Gilmar Correia Silva (Representante Docente)

Jhuly Ely Santos Pereira (Representante Discente)

Leila Carla Sousa Santos (Representante dos Funcionários)

Comissão Eleitoral